



DECRETO Nº 8.042, DE 22 DE ABRIL DE 2025

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES, EDITAL 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

Considerando o disposto no artigo 19, § 2º, que torna sem efeito o ato de nomeação se não se perfectibilizar o ingresso do convocado no prazo previsto no caput deste artigo, e no § 1º do artigo 24, que estabelece que a posse deve ocorrer no prazo de 30 dias a partir da publicação do ato de provimento; e

Considerando a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, devido à ausência para a entrega da documentação;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos do concurso público, listados abaixo, realizadas por meio do Decreto de Nº 8.010, de 12 de março de 2025, devido ao não cumprimento do prazo para entrega da documentação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	38º	000482	Fernanda Andrade	(AC) ¹
17º	39º	002051	Sandri Ferraz Rodrigues Equer	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
9º	14º	001377	Edvaldo Silva de Souza	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência



CARGO: Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de Classe

Atuação: Corresponde ao exercício da Docência, na Função de Professor, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na EJA e na EAD.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
34°	44°	001808	Bárbara Fernandes Carvalho	(AC) ¹

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 22 de abril de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 22 de abril de 2025


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,

*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.042 de 22 de abril de 2025, que “***Torna sem efeito a nomeação de candidatos do Concurso Público do Município de Baixo Guandu – ES, regido pelo Edital nº 001/2023..***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 22 de abril de 2025.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração